



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº 0625 / 2025


Na forma em que indica, autoriza ao Chefe do Poder Executivo a realizar a pavimentação em piso intertravado e obra de drenagem da Rua Presidente Vargas, no Bairro Mondubim, CEP 60.765-760 no trecho entre a Av Contorno Sul do Conjunto Esperança até Rua Eduardo Araújo do bairro Parque Santa Rosa..

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de leis a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito para que este encaminhe ao Poder Legislativo, em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

18 DE fevereiro DE 2025.


**VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR**

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

18 FEV 2025

15:32 h Nº de Fls _____



Servidor

GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº /2025

AO PROJETO DE LEI Nº /2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA


Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar pavimentação em piso intertravado e obra de drenagem da Rua Presidente Vargas, no Bairro Mondubim, CEP 60.765-760 entre a Av Contorno Sul do Conjunto Esperança até Rua Eduardo Araújo do bairro Parque Santa Rosa.

Art. 2º Esta Indicação tem por objetivo garantir melhores condições de infraestrutura, mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores da região.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM _____ DE _____ de 2025



**VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

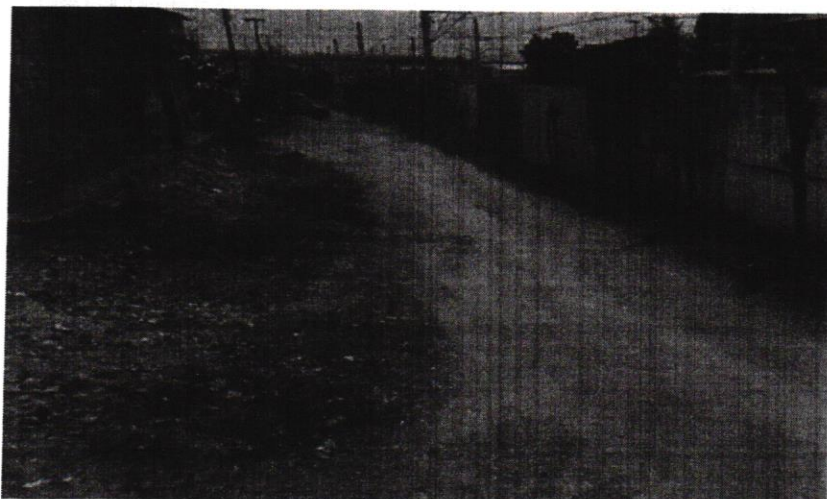
GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma demanda essencial da população residente na Rua Presidente Vargas, no Bairro Mondubim, CEP 60.765-760, no trecho entre a Av Contorno Sul do Conjunto Esperança até Rua Eduardo Araújo do bairro Parque Santa Rosa.



Os munícipes enfrentam dificuldades de mobilidade devido às condições precárias da via, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de água e a lama dificultam o trânsito de pedestres e veículos como se verifica na imagem abaixo:





**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

A pavimentação em piso intertravado é uma solução moderna e ecologicamente adequada, pois permite a drenagem da água pluvial, reduzindo a formação de poças e contribuindo para a prevenção de alagamentos. Além disso, a implantação de um sistema de drenagem eficiente irá proporcionar melhorias significativas na infraestrutura local, garantindo maior segurança e bem-estar para os moradores.

A execução desta obra contribuirá para a valorização imobiliária da região, a melhoria das condições de trafegabilidade e a promoção de um ambiente mais humanizado e organizado para a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a efetiva concretização deste pleito, em prol da qualidade de vida dos munícipes.

Em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, especificamente em seu artigo 8, o qual determina que:

Art. 8º - Compete ao Município:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, reafirma-se o compromisso legislativo em prol das melhorias para a população, visando à adequação e ao aprimoramento dos espaços de convivência.

Espera-se que o Chefe do Poder Executivo implemente esta iniciativa, assegurando que centenas de famílias possam usufruir de um espaço público gratuito, humanizado e devidamente adequado para a população.


**VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR**